



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 6 de agosto de 2024, às 8h30min, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Junior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva e Rubem Lopes Lima. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 92 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 8º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Paulo Roberto Cardoso da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de: Veto Total à Lei Ordinária nº 2.033/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Deverá o Poder Executivo promover ampliação e descentralização do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, no âmbito do Município de Imperatriz"; Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente"; Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José Gonçalo de Sousa Filho"; Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Carlito Gonçalves dos Santos". Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Cumprimentos ao Dr. Bene André Camacho Araújo, pela posse no cargo de senador da República Federativa do Brasil pelo Estado do Maranhão, visto tratar-se de liderança política de grande relevância para Imperatriz, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa; e cinco Indicações: Nº 222/2024, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nos postes do trecho da Rua Cristo Rei compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Hermes da Fonseca, na Vila Redenção II; Nº 223/2024, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da recuperação asfáltica do segmento da Rua Rio Grande do Norte compreendido entre as Ruas D e Raimundo de Moraes, no Bairro Santa Rita; Nº 224/2024, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, e à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, da implantação de um hospital público veterinário no Município. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 209, em 26.04.2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o mesmo pedido); Nº 225/2024, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Segurança Pública, Mauricio Ribeiro Martins, da realização de estudos para a criação do Centro de Perícia Técnica para Crianças e Adolescentes - CTPCA, em Imperatriz; Nº 226/2024, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo - JP, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para o bloqueamento do trecho da Rua das Mangas compreendido entre as Ruas Tancredo Neves e dos Campos, no Parque Planalto. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Cumprimentos de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que, quando assumira o cargo de deputado federal, por quatro meses, o Dr. Bene André Camacho Araújo viabilizara a pavimentação da Estrada do Arroz [Rodovia Padre Josimo Tavares- MA-386], assim como de várias vias públicas da região dessa estrada, além de, logo após assumir o cargo de senador, já haver se comprometido a buscar junto ao Governo Federal recurso para a pavimentação de avenida de mão dupla de interligação da cidade velha ao Bairro Santa Inês, o que era sonho antigo da comunidade. Ao se manifestar, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa atestou o merecimento do Dr. Bene André Camacho Araújo. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Cumprimentos de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência dos vereadores Jhony dos Santos Silva e João Francisco Silva, ficava suspensa a apreciação das Indicações [Nº 222/2024 e Nº 223/2024] de sua autoria, da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nos postes do trecho da Rua Cristo Rei compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Hermes da Fonseca, na Vila Redenção II, e da recuperação asfáltica do segmento da Rua Rio Grande do Norte compreendido entre as Ruas D e Raimundo de Moraes, no Bairro Santa Rita, respectivamente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a necessidade da implantação de hospital público veterinário no Município. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 224/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que argumentou em defesa da realização de estudos para a criação do Centro de Perícia Técnica para Crianças e Adolescentes - CTPCA, em Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 225/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que destacou a importância da realização de parceria para o bloqueamento da Rua das Mangas, entre as Ruas Tancredo Neves e dos Campos, no Parque Planalto. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 226/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste íterim, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, assumiu a condução dos trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Altera dispositivos nas Leis Ordinárias Nº 1.593/2015 e Nº 1.629/2016, para tratar de licença particular". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que argumentou que a proposição constava da ampliação do período de licença dos servidores públicos efetivos de dois para quatro anos, uma vez cumprido o estágio probatório, sem remuneração, de modo que a matéria viria a beneficiar o funcionalismo sem causar prejuízo ao erário público. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fabio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Hernandez de Oliveira Sousa afirmou o acerto da proposição em benefício do funcionalismo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Zesiel Ribeiro da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Cláudia Fernandes Batista. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2024.



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente



Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente



Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário